

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **locação de palco e estrutura metálica para exposição de banner para o Festival Vieni Vivere La Vita que ocorrerá nos dias 19 e 20 de novembro**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	LOCAÇÃO DE PALCO 7x4x0,60M	UN	1	R\$3.300,00	R\$3.300,00
2	ESTRUTURA METÁLICA 7x3M	UN	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00
					TOTAL R\$4.600,00

O valor total referente ao objeto é **R\$4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo para locação de palco e estrutura metálica de alumínio para colocação de banner com imagem ilustrativa do Festival Vieni Vivere La Vita, nos dias 19 e 20 de novembro que ocorrerá o evento no Município.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL

3.3.3.90.39.92.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL **985**

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO
23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL
3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9127**

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 237/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 166/2022 para a contratação da empresa **SALA VIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.072.281/0001-81**.

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 237/2022 e na Dispensa de Licitação nº 166/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **SALA VIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.072.281/0001-81**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO
23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL
3.3.3.90.39.92.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL **985**

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO
23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL
3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9127**

Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal